



SEMAGRO



Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

Rua Desembargador Leão do Carmo, quadra 3 setor 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande-MS,

CEP 79.031-902, Fones: (67) 3318-6046/6142

E-mail: cerh@imasul.ms.gov.br

**ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DATA: 23 de fevereiro de 2017.

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Auditório Shirley Palmeira do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, situado à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Quadra 03 Setor 03 – Parque dos Poderes, Campo Grande/MS.

ABERTURA

Após a verificação de quórum, o Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Presidente do CERH/MS Jaime Elias Verruck, fez o pronunciamento de abertura dando as boas vindas, agradecendo a presença de todos e declarando aberta a 35ª Reunião Ordinária do CERH/MS.

ORDEM DO DIA

Posse dos Membros em substituição:

O Presidente do CERH/MS, Jaime Elias Verruck dá posse ao membro do Comitê De Bacia Hidrográfica Do Rio Ivinhema – Cbh Ivinhema - Otávio Vieira De Melo para 1º suplente em substituição à Sra. Cornélia Cristina Nagel.

PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 34ª Reunião Ordinária de 01 de agosto de 2016;
2. Aprovação das metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, referente à avaliação das metas estaduais.
3. Ratificação da Resolução CERH/MS N. 40, de 03 de outubro de 2016, que Estabelece critérios de uso de recursos hídricos subterrâneos considerados insignificantes (ad referendum).
4. Discussão e aprovação da Minuta de Resolução CERH/MS N. 41/2016, que Estabelece critérios de outorga de recursos hídricos para captação superficial por meio de Caminhão Pipa.
5. Aprovação da Alteração do Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica Rio Miranda – CBH Miranda.
6. Composição do Grupo de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai; (Ofício 64 CMMA- MMA de 26/10/16.
7. Minuta de Moção da CTAS sobre o estudo hidrogeológico de Campo Grande.

- Informes Gerais
- Encerramento

ENCAMINHAMENTOS:

1. Aprovação da Ata da 34ª Reunião Ordinária de 01 de agosto de 2016;

Encaminhamento: a ata foi aprovada sem o voto do Ministério Público Estadual, conforme orientação do CNMP relativo à atuação dos membros neste Conselho.



SEMAGRO



Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

Rua Desembargador Leão do Carmo, quadra 3 setor 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande-MS,

CEP 79.031-902, Fones: (67) 3318-6046/6142

E-mail: cerh@imasul.ms.gov.br

47 **2. Aprovação das metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das**
48 **Águas - PROGESTÃO, referente à avaliação das metas Estaduais.** Leonardo realiza explanação
49 dizendo que O PROGESTÃO é um programa de consolidação do pacto pela gestão das águas entre
50 a Agência Nacional de Águas com os Estados para auxiliar fazer a gestão dos recursos hídricos.
51 São três os órgãos competentes quanto ao programa de gestão, a ANA, que compete à transferência
52 de recursos, após a certificação das metas, o Imasul pelo cumprimento das metas do programa e o
53 Conselho Estadual de Recursos Hídricos pela aprovação das metas. O valor total do Progestão é de
54 R\$3.750.000,00, sendo R\$750.000,00 por ano para os Estados, se as metas forem atestadas e
55 aprovadas. São cinco as metas federativas, todos os Estados têm que cumprir junto a ANA e tem
56 também as variáveis de gestões estaduais, que são quatro, mas cada conjunto de variável tem
57 variáveis, no total são trinta variáveis que o Estado tem que cumprir. O Estado do MS já recebeu
58 por três anos R\$750.000,00, que é o valor máximo, ou seja, foi cumprido cem por cento das metas
59 estipuladas, acordadas pela ANA. Foi recebido até o momento R\$2.250.000,00. O gasto principal é
60 com a FUNDECT, pela contratação dos bolsistas para que as metas sejam cumpridas. Em 2014
61 eram treze bolsistas, em 2015 quinze, e em 2016 dezoito bolsistas. Em 2013 foi realizada a reunião
62 do CERH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos) e chegou as metas estabelecidas, chegando as
63 metas federativas, as metas 1 e 2 são bem parecidas, todos aqueles usos regularizados que o Estado
64 teve em 2016 deve ser encaminhado para o sistema da ANA, o numero 1 é do cnarh (águas
65 superficiais) e o numero 2 (águas subterrâneas). No dia 27 de janeiro de 2017 foram encaminhados
66 todos os usos regularizados pelo Estado. Foi mais de 400 usos regularizados em 2016 repassados a
67 ANA. Quanto a meta 2 o Estado tem a consolidação dos nossos cadastros subterrâneo e
68 superficiais. A ANA tinha dois cadastros superficiais e subterrâneos, que foram unificados a partir
69 de 2017, assim foram cumpridas as metas 1 e 2, por causa da unificação. Quanto a meta 3, cujo
70 cumprimento é repassar as informações do Estado que comporão o relatório de conjuntura que a
71 ANA faz anualmente, essas informações foram enviadas, via ofício em outubro de 2016. A meta 4
72 é referente a manutenção e funcionamento da sala de situação, onde são elaborados os boletins
73 diários e mensais e os relatórios publicados na página do Imasul, a partir dos dados de treze
74 estações telemétricas em campo, que são monitoradas e mantidas em funcionamento. A meta 5
75 trata da segurança de barragens, onde é feito o cadastramento, classificação e fiscalização das
76 mesmas. Em 2016 foram cadastradas 380 barragens, 187 classificadas como dano potencial
77 associado, 158 quanto a risco, o de fiscalização ainda não tem o numero fechado que deverá se
78 entregue até 31 de março para a ANA, porém a ANA já aceitou os nossos cadastramentos e
79 classificações. E dentro das metas Estaduais, são diversas as variáveis, e algumas delas devem ser
80 cumpridas, já cumprimos além das acordadas com a ANA. Na meta 2, existem 10 variáveis, em
81 2014 tínhamos que cumprir no mínimo 4, em 2015 – 5, em 2016 – 5, e em 2017 – 6. Na meta 2
82 temos 8 variáveis, e tínhamos a obrigação de cumprir no mínimo 2, em 2015 mínimo 2, 2016
83 mínimo 3 e 2017 mínimo 3, e foi cumprido além do acordado com a ANA. Na variável nº 1 sobre
84 articulação social tínhamos que cumprir no mínimo 5, das 10 avaliamos 9, não foi avaliado todas,
85 pois este próprio conselho acordou que não precisaria avaliá-la, pelo motivo de que não temos
86 agência de bacia, então foram avaliadas todas as nove. Na variável de planejamento temos 8, e tem
87 duas que não avaliamos, das 8 temos que conseguir no mínimo 3, e conseguimos avaliar 6. E na
88 variável cinco que consideramos a mais difícil, estamos cumprindo duas das duas obrigatórias. A
89 variável da fiscalização não foi aceita pela ANA, pois a fiscalização tinha que ser para os
90 outorgados, e a implantação da outorga no estado iniciou a partir de 2016. No ano de 2017
91 iniciaremos o processo de fiscalização em cima dos outorgados em 2016. No dia 1º de fevereiro foi
92 realizada a oficina da certificação das metas com a ANA, onde foi detalhada item por item da
93 planilha, caso alguém tenha interesse neste detalhamento poderá ser encaminhado o resumo da
94 certificação discutido com a ANA. A resolução que está sendo proposta é que seja aprovada a
95 certificação dada pela ANA por este conselho. Em tempo: Houve o questionamento quanto a
96 existência de estudos hidrológicos de capacidade de vazão, classificação de águas superficiais e
97 subterrâneas. Leonardo confirma a existência desta base para ambas, tanto que a meta é ter um
98 estudo que seja possível fazer uma gestão eficiente utilizando a disponibilidade hídrica atual e a



SEMAGRO



Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

Rua Desembargador Leão do Carmo, quadra 3 setor 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande-MS,
CEP 79.031-902, Fones: (67) 3318-6046/6142
E-mail: cerh@imasul.ms.gov.br

99 demanda hídrica comprovada pela ANA, e o que deve ser feito é a atualização anual desta base. O
100 Plano Estadual de Recursos Hídricos pode ser encontrado na Gerência de Recursos Hídricos. Sem
101 outras considerações foi colocada a presente resolução para ser aprovada, resultando na aprovação
102 das metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas –
103 PROGESTÃO.
104

105 **3. Ratificação da Resolução CERH/MS N. 40, de 03 de outubro de 2016, que Estabelece**
106 **critérios de uso de recursos hídricos subterrâneos considerados insignificantes (ad referendum).**

107 O sr. Leonardo (Imasul) realiza apresentação dizendo que todo poço em área rural ou em área que
108 não tenha rede de abastecimento público na cidade ou em área rural com uso de menos de 10m³/dia
109 se torna insignificante, é o direito de usar a água sem uma autorização mais complexa, somente
110 com o cadastro estadual de recursos hídricos. No cadastro tem a vazão e o local que é utilizada, e
111 para qual uso, bem como o tempo que é utilizado a água, e não pode se acumulativo, as somas dos
112 poços de uma mesma propriedade precisam ser menores que 10m³. Mesmo sendo insignificante é
113 preciso seguir as normas de construção do poço, que é comprovado via relatório fotográfico,
114 enviado assim que realizado o cadastro. Na resolução também consta captação para satisfazer
115 pequenas necessidades de pequenos grupos populacionais no meio rural, está em lei que até 400
116 pessoas na área rural o poço se torna insignificante, então este texto será suprimido. O senhor
117 Eduardo F. Coelho pergunta por que não liberar os poços de fazendas, considerando que um núcleo
118 rural de 400 pessoas consome muito mais que o limite colocado. O Sr. Arlindo indaga o que seria
119 uma sugestão para o aprimoramento da resolução pelo setor produtivo. O Sr. Eduardo sugere
120 aprovação desta resolução como está e volta a ser analisada. Mônica solicita apresentação quanto à
121 avaliação da capacidade de suporte do aquífero. O presidente propõe como encaminhamento a
122 aprovação da referida resolução como se encontra, uma vez que já está beneficiando os pequenos
123 proprietários rurais, e solicita encaminhar à Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão dos
124 Recursos Hídricos para análise e conhecimento de outros usos, bem como realizar uma avaliação
125 das propriedades agrícolas de médio e grande porte, ficando assim aprovado.
126

127 **4. Discussão e aprovação da Minuta de Resolução CERH/MS N. 41/2016, que Estabelece**
128 **critérios de outorga de recursos hídricos para captação superficial por meio de Caminhão Pipa.**

129 A engenheira agrônoma Tamires Azóia convidada pelo Leonardo (Imasul) realiza apresentação
130 dizendo que é uma demanda dos silvicultores, e está sendo considerada uma atividade de extensa
131 expansão no Estado de MS e o número de cadastramento por captações é considerável, o volume
132 de água utilizado por eles é um valor menor do que os de usuários de irrigação. A outorga é com
133 base em captação instantânea, então é considerado o litro/segundo que está sendo captada naquele
134 ponto. Quando o ponto é cadastrado no sistema entende-se que está sendo utilizado o tempo todo, e
135 como eles utilizam de forma esporádica e se colocada todos os pontos cadastrados como pontos
136 outorgáveis, ficaria reservada para a atividade e estaria muito além do que realmente seria utilizado
137 para a atividade e isso poderia comprometer usuários de outros setores, principalmente de
138 dessedentação animal, os rios Sucuriu, Pardo e Verde são onde a silvicultura tem maior impacto. A
139 idéia de monitorar durante três anos foi porque chegamos num acordo de uma planilha de
140 monitoramento para eles. O que está sendo proposto é a dispensa da outorga por um período de 03
141 anos, sob monitoramento. É o tempo de novas adequações do sistema para que os outros setores
142 não sejam prejudicados. Resolução aprovada.
143

144 **5. Aprovação da Alteração do Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica Rio**
145 **Miranda – CBH Miranda.** O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda fez algumas
146 adequações em seu regimento interno, que passou pela Câmara Técnica de Assuntos Legais e
147 Institucionais que aprovou e obteve deste Conselho a sua aprovação.
148

149 **6. Composição do Grupo de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Recursos Hídricos**
150 **da Região Hidrográfica do Paraguai; (Ofício 64 CMMA- MMA de 26/10/16).** O Grupo de



SEMAGRO



Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

Rua Desembargador Leão do Carmo, quadra 3 setor 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande-MS,
CEP 79.031-902, Fones: (67) 3318-6046/6142
E-mail: cerh@imasul.ms.gov.br

151 Acompanhamento do Paraguai é um grupo criado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos
152 para acompanhar a elaboração do Plano de Bacia do Rio Paraguai. Este Grupo é composto pelas
153 Entidades do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Agência Nacional de Águas (ANA). Foi
154 solicitado que representantes dos pescadores e da agricultura familiar tivessem cadeira
155 (representatividade) no grupo e o Conselho Nacional abriu vaga tanto para a agricultura familiar
156 quanto para os ribeirinhos, ficando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos a responsabilidade
157 da aprovação destas indicações, chegaram duas solicitações de indicações de Pedro Jovem Santos
158 Junior da Associação dos Pescadores de Mato Grosso do Sul e da Agricultura Familiar, foi
159 solicitado à Agraer que indicasse o nome Associação dos Produtores Orgânicos do Mato Grosso
160 do Sul - APOMS - Sr. Joedir Silva da Cunha e também tem a indicação da FETRAGRI. Sr Carlos
161 Henrique – SEPAF – foi conversado com o presidente da Federação dos Trabalhadores da
162 Agricultura Familiar (FETAGRI) que se prontificou a participar. Foi considerado que aquele que
163 se habilitar a participar não poderá contar com os recursos do Imasul para custear despesas de
164 deslocamento, alimentação, etc..., então é importante que a Entidade a ser representada tenha
165 condições para arcar com as despesas. O Presidente Jaime informa que no dia 14 participará junto
166 com o Secretário de Meio Ambiente do Mato Grosso de uma reunião em Brasília-DF para
167 apresentação das diretrizes finais do Estudo do GAP. O encaminhamento dado pelo presidente foi a
168 de haver votação, caso um dos interessados não desistam da vaga de usuários da agricultura
169 familiar. O Sr. Joedir (APOMS) desistiu da vaga, ficando indicada para compor a vaga a FETAGRI
170 e a Associação dos Pescadores de Mato Grosso do Sul.

171

172 **7. Minuta de Moção da CTAS sobre o estudo hidrogeológico de Campo Grande.** A Câmara
173 Técnica de Águas Subterrâneas fez questionamentos com relação ao conflito que vem tendo em
174 Campo Grande em relação aos poços que estavam sendo tamponados, e foi tomada a decisão de
175 encaminhar uma moção ao Imasul recomendando exigir da concessionária de saneamento – Águas
176 Guariroba a realizar estudos hidrogeológicos no município de Campo Grande. O Sr. Arlindo,
177 membro da Câmara Técnica faz suas considerações dizendo que ocorreram algumas discussões a
178 respeito deste assunto e ressalta que no contrato de concessão existe esta previsão de estudo, a
179 captação do aquífero pela concessionária é grande, por isso se faz necessário a realização deste
180 estudo. O Sr. Geancarlo fez um breve relato sobre o histórico que iniciou em 2012. O representante
181 da Águas Guariroba Sr. João Alberto se manifestou dizendo que a Águas Guariroba não é contra a
182 moção, porém não é a favor de que a mesma seja a única responsabilizada, uma vez que existem
183 outros grandes consumidores em Campo Grande. A coordenadora da Câmara Técnica de Águas
184 Subterrâneas – Cleuza Maria G. Viana, fez uma explanação quanto aos acontecimentos que
185 geraram esta minuta de moção e diz que alguns pontos de encaminhamento foram colocados,
186 sendo: solicitar por meio de ofício da Câmara Técnica apoio a ANA – Agência Nacional de Águas
187 para a realização de uma oficina com setores técnicos e jurídicos com o objetivo de traçar ações
188 necessárias para a resolução do conflito; segundo: a necessidade de elaboração de um estudo
189 hidrogeológico de Campo Grande, para definir se realmente existe contaminação em poços, pois
190 até o momento não existe esta comprovação e outra também é a realização de uma reunião para
191 esclarecimento de procedimentos estabelecidos no manual de outorga de recursos hídricos, entre
192 eles o de tamponamento de poços. Uma vez que a Águas Guariroba estava realizando o
193 tamponamento de poços sem seguir o regulamento estabelecido em resolução específica e sem
194 nenhum procedimento do Imasul, e na discussão para a deliberação do estudo hidrogeológico de
195 Campo Grande foi tomada a decisão de encaminhar ao procurador geral do Imasul para
196 averiguação da legalidade e na conclusão de seu parecer alegou ser plenamente legal e razoável
197 exigir da empresa Águas Guariroba a realização do estudo no município de Campo Grande, uma
198 vez que repassado este parecer à concessionária ela se manifestou que por ser um estudo de elevado
199 custo, seria repassado ao consumidor implicando no aumento de tarifa. Conclui sua fala dizendo
200 que foi colocado em votação pelos membros da Câmara Técnica para o encaminhamento desta
201 moção obtendo a maioria dos votos favoráveis. O representante da Águas Guariroba – João Alberto
202 informa que foi emitido parecer contradizendo o do Imasul e sugere o encaminhamento dos dois



SEMAGRO



Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

Rua Desembargador Leão do Carmo, quadra 3 setor 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande-MS,

CEP 79.031-902, Fones: (67) 3318-6046/6142

E-mail: cerh@imasul.ms.gov.br

203 pareceres aos membros do Conselho para ser tratado na próxima reunião, bem como aos membros
204 da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais para apresentação.

205

206 **Informes Gerais:**

207 No dia 24 de março acontecerá uma oficina do PROCOMITÊS – Programa Nacional de
208 Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas no Auditório do Imasul.

209

210 **Encerramento:**

211 Não havendo outros assuntos a tratar o Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada
212 a 35ª Reunião Ordinária do CERH/MS e pede a mim Leonardo Sampaio Costa que lavre a presente
213 ata que após aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente. Os demais membros assinam em
214 lista própria de registro de presença.

215

216

217 Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2017.

218

219

220


221 **JAIME ELIAS VERRUCK**

222

Presidente do CERH/MS

223

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

224

225

226

227


227 **LEONARDO SAMPAIO COSTA**

228

Secretário Executivo do CERH/MS

229

Gerente de Recursos Hídricos do Imasul

230